



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA – SELEÇÃO 2018/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT

#### CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 9 do EDITAL PROFEPT Nº 01/2018, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 2ª Chamada no **Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT**, ofertados pelo *Campus Brasília*, no segundo semestre de 2018.

#### 1. DA VALIDADE

2.1. O resultado da Chamada Pública para o **Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT**, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2018**.

#### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	29, 30 e 31 de agosto de 2018	Das 09h às 17h

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em 2ª chamada, teremos a convocação em 3ª Chamada;

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, em 2ª chamada, teremos as demais chamadas;

2.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**2.6.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**2.7.** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**2.8.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

**2.9.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos campi ofertantes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada Presenciais são os seguintes:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
<b>Brasília</b>	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	2193-8084

**3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do Campus, especificados no quadro acima.

**3.3.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

**3.4.** O documento anexos é:

a) ANEXO 1 – Convocação para matrícula em 2ª chamada – **Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT** – Campus Brasília;

Brasília-DF, 22 de agosto de 2018.

*Original assinado*

**José Wagner Marques Raulino**

Diretor-Geral Substituto - *Campus* Brasília

Portaria nº 2.074, de 17/07/2018, D.O.U. nº 138, de 19/07/2018, Seção 2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA – SELEÇÃO 2018/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT**

**CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA**

<b>CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA – SERVIDORES(as) RFEPCT - Servidores</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
10	CYNTIA LAYANE GUSMÃO SOUZA SAMPAIO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Brasília-DF, 22 de agosto de 2018.

*Original assinado*

**José Wagner Marques Raulino**

Diretor-Geral Substituto - *Campus* Brasília

Portaria nº 2.074, de 17/07/2018, D.O.U. nº 138, de 19/07/2018, Seção 2.